

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016**

Data, Hora e Local: 10 de maio de 2016, às 14:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Florisvaldo Caetano de Oliveira; José Paulo da Silva Filho; Demetrius Nichele Macei e Francisco Vicente Santana Silva Telles**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião. Compareceu também o membro suplente do Conselho Fiscal, Sr. **Joaquim Dias de Castro**.

Compareceram ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan; Eliseo Perez Fernandez e Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**, membros da administração da Companhia, e, parcialmente, os Srs. **Robinson Meira e Peterson Rosa**, membros da **BDO RCS Auditores Independentes SS**, auditores independentes da Companhia (“BDO”).

Composição da Mesa: Presidente da Mesa, **Florisvaldo Caetano de Oliveira**; e Secretário da Mesa, **Daniel Pereira de Almeida Araujo**.

Ordem do Dia De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referente ao período findo em 31 de março de 2016; **(ii)** análise das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período findo em 31 de março de 2016 (“Demonstrações Financeiras”); **(iii)** discussão com o representante da BDO sobre o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras (“Relatório dos Auditores”); e de caráter deliberativo: **(i)** parecer sobre as Demonstrações Financeiras, **(ii)** discussão e deliberação sobre o calendário e a programação de conteúdo das reuniões do Conselho Fiscal referentes ao mandato 2016/2017; e **(iii)** eleição do Presidente do Conselho Fiscal.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, realizou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de sua subsidiárias no período findo em 31 de março de 2016;

(ii) em seguida às apresentações, os membros do Conselho Fiscal receberam cópias e analisaram as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Perez Fernandez e Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**; e

(iii) adicionalmente à análise, os Srs. **Robinson Meira e Peterson Rosa**, membros da BDO, informaram que, durante a realização do seu trabalho de auditoria independente, não houve qualquer desvio e/ou intercorrência, tendo transcorrido normalmente, sem que houvesse qualquer fato ou informação relevante objeto de recomendação ou ressalva. Consequentemente, a BDO emitiu o Relatório dos Auditores sem quaisquer recomendações ou ressalvas às Demonstrações Financeiras. Atendendo à solicitação do Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, fica arquivado na sede da Companhia e anexo à presente ata um questionário referente aos trabalhos desenvolvidos pela BDO, respondido e assinado pelo Sr. **Robinson Meira**.

De caráter deliberativo:

(i) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho Fiscal declararam que (a) realizaram a análise das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Companhia, nos termos do artigo 163, inciso VI, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (b) procederam o acompanhamento dos trabalhos realizados pela BDO por meio de indagações e discussões, nos termos do artigo 163, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações; e (c) formalizaram indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pelos administradores da Companhia em relação às Demonstrações Financeiras, nos termos do artigo 163, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório dos Auditores, o Conselho Fiscal declarou que não teve conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as Demonstrações Financeiras não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e que as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem divulgadas pela Companhia, sendo que não tiveram quaisquer ressalvas ou observações em relação às Demonstrações Financeiras;

(ii) em seguida, os membros do Conselho Fiscal realizaram discussão sobre o calendário e a programação de conteúdo das reuniões do Conselho Fiscal referentes ao mandato 2016/2017, deliberando pela aprovação conforme proposta e que fica arquivado na sede da Companhia e anexa à presente ata; e

(iii) por fim, deliberaram por aprovar a eleição do Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, membro do Conselho Fiscal, como Presidente do Conselho Fiscal para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 10 de maio de 2016.

Florisvaldo Caetano de Oliveira
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Florisvaldo Caetano de Oliveira

José Paulo da Silva Filho

Demetrius Nichele Macei

Francisco Vicente Santana Silva Telles

Conselheiro Fiscal Suplente Presente:

Joaquim Dias de Castro